8º Congresso de extensão universitária da UNESP

"Diálogos da Extensão: do saber acadêmico à prática social"

Realização: unesp UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" PROEX

Trans(vivências): entre os direitos humanos e a realidade social.

Fernanda de Sousa Vieira (Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto USP/ Membro do Projeto de Extensão SEJu/UNESP/ Jaboticabal/ fernanda.vieira1985@gmail.com),

Sylvia Maria Godoy Amorim (Mestranda em Educação Sexual da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara/UNESP/ Membro do Projeto de Extensão SEJu/UNESP/Jaboticabal/ sylmagorim@gmail.com),

Ana Paula Leivar Brancaleoni (Professora doutora da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal/UNESP, coordenadora do Projeto de Extensão SEJu/ anapaulabrancaleoni@gmail.com),

Rosemary Rodrigues de Oliveira (Professora doutora da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal/UNESP, coordenadora do Projeto de Extensão SEJu/ oliveirose@fcav.unesp.br).

Eixo 1: Direitos, Responsabilidades e Expressões para o Execício da Cidadania.

Resumo

Pessoas de identidade trans vivenciam a discriminação e exclusão social de forma acentuada. Assim, destaca-se a importância da constituição de espaços em que possam ser ouvidas em suas demandas, vivências e compreensões acerca de seus direitos e condição na sociedade. Neste estudo, objetivou-se construir, junto a um grupo de travestis, a ressignificação sobre direitos e a manutenção da saúde mental e física dessas pessoas, que também fazem parte da população e merecem ter sua cidadania reconhecida.

Palavras Chave: Palavras-chave: identidade , travestis, direitos humanos.

Abstract:

People who identify themselves as transgender experience discrimination and social exclusion in a marked manner. Therefore, the importance of the formation of arenas in which their demands, struggles and their interpretation of their rights and state in society can be heard, is emphasized. This study together with a group of transvestites aimed to reframe the rights and maintain the mental and physical health of this group on people who are also part of the population and deserve to have their citizenship recognized.

Keywords*:* identity, transvestites, human rights.

Introdução

Pessoas de identidade trans vivenciam a discriminação e exclusão social de forma acentuada.

Reagindo a esta marginalização, os grupos excluídos desenvolvem organizações com regras e valores peculiares, na medida em que a exclusão é um produto do funcionamento do sistema, um processo complexo e multifacetado que envolve o homem e suas relações com o outro. O excluído, por estar dentro da sociedade, encontra-se na condição de sustentador da ordem social, se incluindo nela pela exclusão de direitos humanos. Isto acontece com pessoas que vivenciam a transexualidade, pois as compreensões sobre sexo/gênero estão fora do contexto heteronormativo e são representadas como anormal e patológico.

Assim, os espaços sociais são delimitados, sendo permitido maior ou menor trânsito, de acordo com o grupo ao qual a pessoa pertence. Destarte, a exclusão é, ao mesmo tempo, uma inclusão perversa (SAWAIA, 2002).

Entre os grupos que mais enfrentam processos de exclusão social, estão aqueles que configuram suas identidades de modo a romper com a concepção binária de gênero, segundo a qual as pessoas são divididas entre masculino e feminino, a partir do sexo biológico.

As pessoas que transitam entre os gêneros, ao questionarem os modelos binário e heteronormativo instituídos, causam incomodo social, sendo-lhes atribuídos a condição de portadores de defeitos e/ou anomalias (Goffman,1988). Conforme Santos

(2010), a heteronormatividade fomenta preconceitos e processos discriminatórios em relação aos diferentes, que são desqualificados socialmente.

Como afirma Leite Junior (2012), essas pessoas passam a ser enquadradas a partir de um viés patologizante que compreende a expressão de suas identidades e sexualidades como doença/desvio que precisam ser sanados. São configurados na categoria de "monstros".

Assim sendo, a sexualidade humana se coloca em uma batalha entre diferentes setores de nossa sociedade, pautada pelo controle de diversos aparelhos reprodutores de ideologia (CHAUÍ, 1980), incluindo-se nesta disputa o Poder Público. Sendo o discurso o objeto material da ideologia (ORLANDI, 2002), os saberes absolutos legitimam o sentido da própria verdade. Sendo a sexualidade e performances de gêneros vigiadas e controladas por estes aparelhos estatais a normalização da sexualidade, sua domesticação e o disciplinamento dos sujeitos que fogem a esta concepção do "moralmente bom", constrói a concepção da sociedade de o quê são as travestis e transexuais e de como devem ser tratadas (AGUISNKY; FERREIRA; RODRIGUES, 2013).

Frente ao quadro apresentado, Torres (2010) lança-nos a pergunta: como pensar a questão da cidadania e dos Direitos Humanos da população LGBT diante da lógica heterossexista? Analisando o panorama, o autor afirma: "O movimento e luta homossexuais, hoje compreendidas como LGBT ou pela diversidade sexual, possuem uma articulação frágil no campo dos Direitos Humanos, permanecendo como um elemento, considerando que ainda não estão assimilados pelo discurso dominante".

As ausências de garantias de direito, do ponto de vista legal, podem ser destacadas na própria Constituição Federal de 1988. Carrara (2010) considera que a mesma apresenta importância significativa no panorama da Política Sexual no Brasil. Isto porque a Carta Magna contempla a questão da equidade de gênero e o reconhecimento da existência de várias formas de família. Contudo, o mesmo não ocorre, em sua redação, com a questão da identidade de gênero e orientação sexual. Assim, é preciso que o reconhecimento e espaços políticos sejam galgados.

Ainda, conforme Lionço (2008), salienta-se a necessidade de ratificar a universalidade dos Direitos Humanos, na medida em que é premente o resgate da população LGBT enquanto sujeito de direitos, condição que fica severamente comprometida na medida em que os processos de estigma e discriminação acabam por limitar o exercício pleno da cidadania.

Visando aprofundar a discussão dos direitos humanos, com especial ênfase aos direitos sexuais, Rios (2007) propõe a organização da mesma em três eixos, sendo eles: questão das identidades; consequências e condições das relações sexuais, busca pela fundamentação dos direitos sexuais.

Tomando por recorte a população travesti, a mesma autora conclui, a partir de uma pesquisa acerca da situação dos direitos LGBT na América Latina que, na relação socialmente estabelecida com essas pessoas, há a predominância de abordagens repressivas e criminalizantes acerca de suas ações e posicionamentos. Destaca, ainda, que aqueles avanços obtidos no campo dos direitos, em relação a essa população, estão calcados em concepções explicativas de ordem médico-biológica, pareando direitos sexuais de forma reducionista à saúde sexual, o que contribui para a patologização de identidades e formas de vivência da sexualidade, legitimando-se processos de discriminação.

Ressalta-se, assim, a importância da constituição de espaços em que essas pessoas possam ser ouvidas em suas demandas, vivências e compreensões acerca de seus direitos e condição na sociedade. Mais do que ouvi-los é preciso dar voz a esses sujeitos de direito a fim de que possam se reconhecer enquanto tal, especialmente quando falamos de pessoas de identidade trans, que vivenciam os processos de discriminação e exclusão de forma ainda mais contundente.

Objetivos

Objetivo geral: Analisar o trabalho desenvolvido com transexuais e travestis em uma cidade de porte médio do interior de São Paulo, para a promoção de saúde e cidadania a partir de intervenções realizadas com os mesmos.

Objetivos específicos: a) favorecer a compreensão e fortalecimento dos sujeitos na busca da consolidação dos seus direitos; b) favorecer ações de autocuidado na relação com o corpo e a saúde de uma forma mais ampla; c) ressignificar suas compreensões sobre as condições que vivenciam, bem como possíveis meios para buscar a transformação da mesma.

Material e Métodos

Constituiu-se um grupo que pautou a proposta de realizar intervenções e estudos com vistas à promoção de saúde e cidadania junto a pessoas de identidade trans. As intervenções foram prioritariamente realizadas com grupo, alicerçadas em metodologias participativas.

As Metodologias Participativas, segundo Silva (2002), pressupõem o emprego de métodos e técnicas que possibilitem aos integrantes de um grupo a vivência dos sentimentos e percepções sobre determinados fatos ou informações, a reflexão sobre eles e a ressignificação de seus

conhecimentos e valores percebendo assim, as possibilidades de mudanças.

Assim, teve-se como foco os próprios sujeitos. Conforme aponta Campos (2007), outra potencialidade dos trabalhos realizados dentro desta orientação, é o conhecimento da cultura local e a contribuição para a construção de novos significados através da interação, assim como o estabelecimento de redes de experiências.

Os dados aqui apresentados foram coletados junto a dois grupos de travestis, ambos compostos por pessoas moradoras de casas/pensões, localizadas na região central de uma cidade do interior de São Paulo. Nesses locais moravam e, por vezes, também utilizavam para realizar programas.

Além dos registros realizados sistematicamente a cada encontro com o grupo, em diário de campo, também foram realizadas entrevistas breves com travestis de ambos os grupos e as donas da pensão, com o intuito de esclarecer algumas questões que emergiram a partir das observações em campo, no que toca à questão dos Direitos Humanos e saúde. As intervenções foram realizadas nas próprias pensões em que residiam, em espaços escolhidos pelas respectivas proprietárias. A cada encontro elegia-se uma estratégia para trabalhar, com os grupos, temas que emergiram em encontros anteriores. Os mesmos foram coordenados por duas psicólogas, ao longo de dois anos, com frequência semanal. Em momento posterior, em companhia de uma terceira psicóloga, refletia-se acerca do trabalho desenvolvido na respectiva semana, sendo também registradas essas reflexões de forma sistemática.

Os grupos tinham em média a participação entre dez e quatorze pessoas. Estas participações eram flutuantes por optar-se por um grupo aberto, no qual as participantes poderiam entrar e sair a qualquer momento, visando a criação de um espaço facilitador de reflexão e não excludente.

Assim, para este estudo, pautou-se uma abordagem qualitativa que considera o pesquisador como o fundamental instrumento de investigação, sendo imprescindível o contato prolongado e direto com o campo, tendo como principal ênfase o processo e não o produto de forma matematicamente sistematizada (ALVES, 1992). Destaca-se ainda, que foram adotados os pressupostos da pesquisa-ação, conforme Triviños (1987). Os dados foram analisados a partir da análise temática de conteúdos. Inicialmente foi realizada uma leitura completa e minuciosa do conjunto de registros e transcrições de entrevistas, na qual se iniciou o levantamento dos dados, por meio da identificação das unidades de registro BARDIN, 1977).

Essas unidades referiam-se à identificação de um *tema*, que, neste caso, tratava-se dos aspectos centrais, de cada registro e/ou fala. O *tema,* como unidade de registro, é geralmente utilizado no estudo de valores, crenças e tendências (BARDIN, 1977) e pode ser recortado em enunciados e em proposições portadoras de significações.

Após a identificação e destaque de todos os temas encontrados nos registros e conteúdo das entrevistas, as pesquisadoras realizaram discussões a fim de que os temas fossem classificados e agregados em categorias temáticas, sob títulos genéricos. Esses temas foram classificados em três categorias temáticas: conhecimentos acerca de direitos, direitos que deveriam ser garantidos, condições de vida e saúde e possibilidades de superação.

Destaca-se que dados referentes a notas de campo serão indicados ao longo do texto por “NC”, seguido da numeração atribuída no diário. Registra-se ainda que os nomes utilizados no presente artigo são fictícios para resguardar o sigilo das fontes.

Resultados e Discussão

Os resultados foram apresentados a partir de três eixos, iniciou-se com suas demandas por conhecimentos acerca de possíveis direitos relativos às condições enfrentadas cotidianamente, agrupados em um tópico nomeado como: “Da exclusão do saber ao desejo de conhecer”. Nesse constavam como subcategorias: ... Caminha-se para aquilo que reconhecem como sendo direitos fundamentais, ainda que não sejam garantidos, reunidos no tópico “O que o sofrimento lhes diz: direitos que são fundamentais”, composto pelas subcategorias... Finalizando com suas percepções acerca das condições que vivem, bem como possíveis formas de superação das mesmas, apresentados no subtítulo: “Condições de vida e possibilidades de superação”, que abarcou:

1 – Da exclusão do saber ao desejo de conhecer

Para além da percepção de que não lhes são garantidos direitos, que reconhecem como sendo fundamentais a todos os seres humanos, expressam também grande interesse por saber acerca de seus efetivos direitos na relação cotidiana com suas lidas, ou seja, aquilo que de alguma forma já está previsto em Lei e que poderiam exigir. Dessa forma, manifestam o desejo de conhecer os meios, através dos quais, podem requerer a efetivação dos mesmos.

Durante as conversas um conjunto de questões foi apontado como sendo importante, mas pouco sabido pelo grupo.

A primeira delas refereriu-se ao acesso à documentação, bem como à efetiva necessidade, ou não, de portarem alguns documentos para receberem atendimento em serviços de saúde e assistência. Muitas não possuíam mais documentos civis como: RG, CPF, entre outros. Não sabiam

como proceder para obtê-los novamente, mas também temiam o tratamento que receberiam caso procurassem os órgãos competentes para a emissão de nova documentação.

Outra questão que comparecia com muita relevância, quando discutiam acerca de documentações, era a possibilidade, ou não, do uso do nome social. Como afirmavam, ainda que nenhuma delas fosse *"operada"* (tivesse realizado a cirurgia de redesignação sexual), identificavam-se a partir de nomes femininos, sendo muito penoso serem chamadas pelo nome de registro em situações de formalidade e/ou atendimento nos serviços de saúde. Por conta disso, inclusive, resistiam a procurar atendimento nesses serviços e nos de assistência social.

> *Daí você vai no médico e ele te chama pelo nome masculino e as pessoas te olham mais ainda... nem quero ir... (Samantha)*

Algumas afirmavam, ainda, que não poderiam providenciar nova documentação em virtude de possuírem passagens pela polícia.

Diante da ausência de documentação, pelos diferentes motivos, bem como de informações mais claras sobre sua obtenção, permaneciam excluídas do acesso à saúde, assistência, educação e demais direitos sociais.

> *É muito difícil... a discriminação é muito grande, vivemos muita dificuldade na saúde e também já vi muita travesti chorar de fome nessa casa, de não ter ganhado, de não ter o que vestir e não saber nem onde pode procurar alguma assistência... então é muito difícil. (Margarete)*

A questão da utilização dos banheiros também comparecia enquanto problema. Não sabiam ao certo, quais seriam os seus direitos em relação a isto. Contudo, em suas compreensões deveriam poder utilizar os banheiros femininos, concordantes com sua identidade de gênero e não seguindo seus sexos biológicos.

Relatavam situações de desconforto quando necessitavam usar o banheiro, sendo discriminadas em qualquer das possibilidades escolhidas. Como afirma Gleice:

> *Porque não tem jeito, a gente é discriminada e rechaçada se a gente usa o banheiro feminino ou o masculino, tanto faz...*

Salienta-se que, além da violência que sofrem como humilhações e até mesmo estupros nos banheiros generificados a saúde dessas pessoas ficam comprometidas por, ao não os utilizarem, serem acometidas por infecções urinárias, pelo fato de não ter suas necessidades fisiológicas respeitadas.

Destacamos ainda, que a divisão dos banheiros em masculino e feminino atende ao binarismo de gênero, pautado nos pressupostos da heteronormatividade. Contudo, como aponta Santos (2012), as travestis e transexuais afrontam essa determinação polarizada, que organiza os seres em homens e mulheres a partir de seus genitais de nascimento. Assim, essa ordenação mostra-se insuficiente para representar a diversidade de configurações possíveis nos processos de construção de identidade de gênero.

O parâmetro heteronormativo, calcado na binaridade de gênero demonstra como deve ser o modo de vida da chamada sociedade "normal", principalmente como as pessoas devem expressar sua sexualidade. Os que não contemplam esta regra são impelidos a vivenciar a produção e reprodução dos tratamentos de opressão e discriminação que marcam profundamente as configurações da sociedade (AGUISNKY; FERREIRA; RODRIGUES, 2013).

Em relação ao processo de transformação de seus corpos, as questões mais frequentes, por parte das transexuais, referiam-se às condições para a obtenção da cirurgia de redesignação sexual. Questionavam se teriam direito de acesso à cirurgia por meio do Sistema Público de Saúde e quais seriam as formas de obtenção, melhor dizendo *"que critérios deveriam atender"*.

Transexuais e travestis questionavam também acerca do direito à colocação de próteses de silicone, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Entendiam que essa seria uma forma efetiva de redução dos riscos que corriam na medida em que não se faria mais uso do silicone industrial, por intermédio das "*bombadeiras"* (travestis especialistas em aplicação do silicone industrial). Por outro lado, pontuavam também que, diante da impossibilidade de obtenção de próteses por intermédio do Sistema Público de Saúde, as equipes médicas deveriam estar preparadas para as intercorrências do uso do silicone industrial, uma vez que a feminilização do corpo é fundamental e, ao não possuírem condições de custear alternativas ao silicone industrial, certamente farão uso do mesmo.

Geruza, em uma conversar informal, ao longo do processo de intervenção, ponderou a dificuldade e o esforço para obtenção do recurso necessário à implantação do silicone industrial, o que gira em torno de 600 reais. Contudo, o pagamento das próteses com recursos próprios é visto como impossível, na medida em as mesmas custam cerca de 20 mil reais (NC 30).

Ainda no que se refere ao atendimento em saúde, questionavam acerca de meios para o tratamento da "Dependência Química". Desejavam compreender quais serviços poderiam procurar, o que os mesmos, em tese, deveriam lhes oferecer, bem como o que seria necessário apresentar nesses locais. Aquelas que não portavam documentos questionavam acerca da possibilidade

de buscarem tratamento, mesmo na ausência de documentação.

Destaca-se que a questão do uso problemático de drogas era um problema fortemente enfrentado pelos dois grupos, junto aos quais também se encontravam relatos de busca por tratamento, sem que o tivessem recebido de maneira que julgaram adequada. A título de exemplo, temos a situação abaixo:

> *J desejava se tratar da dependência química do crack, procurou atendimento em serviço de Assistência Psicossocial, destinado ao atendimento de dependentes químicos. Após passar por uma entrevista de triagem a mesma foi encaminhada para outro serviço de saúde que realiza testagem para o HIV não sendo dado qualquer outro prosseguimento que atendesse à queixa que fez com que ela buscasse o referido Serviço (NC, 07).*

Afirmavam que esta era uma conduta frequente dos serviços de saúde, quando procurados por travestis e transexuais. Ainda que a queixa fosse outra, a ação do serviço restringia-se ao encaminhamento ao Centro de Testagem do Município, visto que, pelo fato de apresentarem uma identidade trans, deveriam ser atendidas em "serviço específico".

Pondera-se, tendo em vista o relato acima, que a interlocução com os Serviço Públicos de Saúde e Assistência foi prejudicada por não haver uma estrutura de rede que favorecesse ações de caráter mais integral e que superassem reducionismos pautados em preconceitos.

Destaca-se, ainda que, aquelas que eram soropositivas para o HIV não realizavam o tratamento de forma adequada. Afirmavam desconhecer os direitos específicos das pessoas portadoras do HIV, tanto no que se refere à assistência, quanto ao tratamento da infecção.

Dessa forma, entende-se que a efetivação do direito à saúde fica bastante comprometida, na medida do desrespeito à dignidade dessas pessoas, discriminadas e excluídas constantemente.

Este quadro está na contramão da resignificação do Princípio de Yogyakarta, promovido pela Comissão Internacional de Juristas e pelo Serviço Internacional de Direitos Humanos em 2007. O documento, em seu princípio 17, afirma que:

> *Toda pessoa tem o direito ao padrão mais alto alcançável de saúde física e mental, sem identidade de gênero, inclusive no que diz respeito discriminação por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero.*
>
> *Assegurar que todos os provedores de serviços de saúde tratem os/as clientes e seus parceiros ou parceiras sem discriminação por motivo de orientação sexual ou ao reconhecimento de parceiros e parceiras como parentes mais próximos.*

Assim, no que toca à saúde, ficam desassistidas frente a barreiras impostas, tais como: locomoção para as unidades de atendimento; restrição dos horários de funcionamento dos serviços - inadequados à condição de trabalho das mesmas; falta de preparo da equipe de unidades de saúde para o atendimento às travestis; recorrentes vivências de preconceito e discriminação.

Dessa forma, ressalta-se o descompromisso político com o sofrimento dessas pessoas, já que enfrentam dificuldades de toda ordem, não sendo reconhecidas enquanto sujeitos. Destaca-se que não encontram acesso ao mesmo atendimento recebido por aqueles que ocupam condições socialmente aceitas. Salienta-se, ainda, que os agravos, sofridos por esta população, através de repetidas vivências de discriminação, constituem-se em uma violência que gera sofrimento psíquico, bem como vulnerabilidade ao uso abusivo de álcool e outras drogas (LIONÇO, 2008).

Outros questionamentos eram pontuados tendo por mote a vivência da violência. Tinham dúvidas do que poderiam configurar como violência, quais eram seus direitos em situações em que se sentiam violentadas pelos mais diferentes agentes, fossem eles pessoas físicas, ou representassem instituições. Problematizavam acerca do que poderiam considerar discriminação e de que formas poderiam se posicionar contra isso.

Assim, não sabiam quais os aparatos poderiam recorrer na busca pela garantia de seus direitos, desconheciam a existência da Defensoria Pública e Promotoria de Justiça. Bem era desconhecida a existência e localização de aparatos sociais de assistência, saúde e justiça.

Dessa forma, como afirma Guareschi (2002), a exclusão dos saberes é um dos pressupostos psicossociais da exclusão, na medida em que desconhecendo efetivamente seus direitos e meios para lutar por sua efetivação, os grupos mantém-se incluído perversamente através da negação da vivência plena de sua condição de sujeitos de direitos e cidadãos. Portanto, pensando em processos favorecedores da emancipação, é essencial possibilitar a incorporação de conhecimentos acerca de direitos e mecanismos para a busca de sua efetivação.

2. O que o sofrimento lhes diz: direitos que são fundamentais

Contudo, ainda que não saibam claramente o que está garantido por Leis, compreendem alguns direitos como sendo fundamentais.

Nas conversas com o grupo, referiam frequentemente acerca de "travesti ser gente",

tendo o direito de serem tratadas como tal e, portanto, devendo ter garantido o acesso aos mesmos bens e direitos disponíveis aos demais, ou seja, àqueles que ocupam lugares socialmente aceitos e valorizados. Como afirma Cely:

As travestis merecem respeito porque são gente como todo mundo. Porque as pessoas condenam a gente simplesmente pelo olhar... Porque todo mundo é igual, nós não somos diferentes. Porque a gente paga imposto.

Assim, percebem a condição de exclusão social vivenciada através da exclusão dos direitos, na medida em que também compreendem que, ainda que à margem, fazem parte da sociedade, incluídas perversamente. A necessidade de ratificarem o fato de ser "gente" nos remete às considerações de Leite Junior (2012), que afirma que as travestis são enquadradas socialmente na categoria de "monstros", e, portanto, são desumanizadas.

Para além do acesso aos direitos que devem ser universais como: saúde, educação, alimentação, trabalho, moradia, entre outros, referiram-se também a outros direitos frente às especificidades vividas cotidianamente por elas. Nesse ponto, destacaram-se vários direitos sexuais que podem ser especialmente descritos no eixo "questões da identidade", conforme Rios (2007).

Para além do reconhecimento de sua identidade de gênero, também através da adoção do nome social, referem-se ao desejo e necessidade de transformarem seus corpos. Sabem dos riscos envolvidos quando, por exemplo, fazem aplicação de silicone industrial através do trabalho das bombadeiras, ou do uso de hormônios sem orientação médica, contudo, afirmam não possuírem outros recursos para a feminilização de seus corpos, algo tão fundamental para o grupo. Essa é questão tão crucial para elas que, para além do desejo de saberem como a mesma já está configurada por Lei, a reafirmam constantemente enquanto um direito que precisa ser garantido. Como afirma Clara:

Se qué garantir saúde pra travesti, tem que oferecer pelo sistema de saúde recurso para transformar nosso corpo, porque a gente vai fazer isso de qualquer jeito, mesmo correndo risco de vida. E a gente tem que tê direito à saúde.

Dessa forma, enfatizam o direito de serem atendidas nos serviços de saúde pública para o processo de feminilização dos corpos.

Outra questão que comparece com força é a restrição da mobilidade e acesso à cidade, bem como a reivindicação dessa condição enquanto direito. Muitas travestis que trabalham em chácaras de prostituição, distante da área central, nem chegam a conhecer o centro da cidade. Além disso, pelo medo da discriminação e violência referem que saem apenas em grupos, para lugares restritos e em determinados horários. Um exemplo é procura de unidade básica de saúde apenas quando a situação é extrema e no período noturno. Assim, afirma Maria:

A gente tem medo de sair e levar tomate ou ser agredida. Então só sai em várias, em certos horários e mesmo assim, desconfiada.

3. Condições de vida e possibilidades de superação

Ao serem convidadas a refletir acerca da condição que viviam, bem como formas que visualizavam para a superação da mesma, um termo era frequente, sentiam-se: *"brocadas".* Nos relatos colhidos neste estudo, muitas travestis compreendiam que a situação de exclusão que vivenciavam não era passível de transformação, percebendo-se como vítimas da sociedade excludente:

... o que "broca" a gente são a sociedade, se eles não "desbrocá" a gente vai ficar "brocada" pro resto da vida. (Ariele)

Nas conversas, as percepções acerca de si e de suas vidas caminhavam entre o sentirem-se "ocas" - usurpadas da condição de existir dignamente: "brocadas" - perfuradas por uma broca. Mas também entre o sentirem-se "chumbadas a um chão não escolhido", "brocadas" em um lugar socialmente determinado no qual, por sua própria força, poderiam apenas manter-se vivas, mas incapazes de ultrapassarem a concretude imposta. Como afirma Laura:

Minha filha, a gente no fundo, no fundo está com as mãos atadas. O que a gente pode fazer? É difícil, mas é assim mesmo...

Assim, apresentam suas vidas e condições muito distantes de seus desejos, mas com poucas condições para uma vida diferente. Como afirma Maria:

Se a sociedade, que tem o poder nas mãos não pode fazer nada, imagina nós... tem que continuar nessa vida por força...

Carrara (2010) enfatiza que estes sujeitos, na medida em que se encontram excluídos dos direitos fundamentais, podem acabar por construir a representação de si e daquilo que vivem, através da percepção da vitimização e da vulnerabilidade, não se posicionando a partir do prisma de que possuem direitos e podem se mobilizar no sentido de sua efetivação, mas almejando, ao invés disso, medidas tutelares e/ou paternalistas, conforme o posicionamento de Cristina:

Eu acho que eles (os políticos) deveriam roubar menos e ajudar mais aqueles que precisam mais como a gente.

O autor ainda alerta para os perigos de reificação das identidades, na medida em que se constituem categorias, verdadeiras clivagens sociais, que apagam a dimensão dos sujeitos em um rótulo

genérico de pessoas "especiais", compreensão que impacta, inclusive, as políticas e campo dos direitos. Fechamentos identitários e fragmentação social estão no horizonte, e a naturalização de novas clivagens sociais pode continuar a estabelecer fronteiras intransponíveis: (heterossexuais ou homossexuais, homens ou mulheres, gays ou travestis), fazendo com que a balança penda cada vez mais para um modelo de justiça social baseado no ideal de "iguais, mas separados" (CARRARA, 2010, p. 144).

Nas reuniões com o grupo, problematizavam-se os preconceitos e discriminação enfrentados por travestis e transexuais em sua lida diária. Nesse processo, comparecia o sentimento de desvalia e a falta de perspectivas. Nesse sentido, a quase impossibilidade de acesso ao mercado de trabalho, eram um dos elementos muito presente em seus relatos. Sentiam-se repelidas, como se não fossem seres humanos e, portanto, só sendo aceitas na invisibilidade:

> *O único emprego que a gente consegue arrumar, minha cara, é de doméstica, é só doméstica... faxineira de cafetina... essas coisas que gente fica escondida (Laura*).

> *Não tem campo de trabalho. Não se é feliz pessoalmente porque se tem que esconder uma coisa que nem tem como esconder (Sofia).*

Outros elementos eram indicados como se somando ao estigma carregado pelas pessoas que transitam entre os gêneros, entre eles o fato de muitas serem soropositivas para o HIV. Além disso, o avançar da idade também era apresentado com grande preocupação. Assim afirma Sofia:

> *...porque o meu tempo está acabado pra trabalho, porque quem vai querer contratar alguém com 43 anos, travesti... A partir do momento que você é portadora do HIV, você não tem mais campo de trabalho...*

Referiam-se ao trabalho que desempenhavam como o único que lhes é possível no momento:

> *Mas se eu tivesse trabalho de gente decente, a gente não estava fazendo esta vida. Porque eu faço esta vida não é porque gosto, é porque eu preciso. Você acha que eu gosto de ficar suportando aqueles homens fedidos, aquelas coisas asquerosas, vendendo ilusão? (Clara)*

Apresentavam poucas perspectivas de futuro, afirmavam o desejo de que as próximas travestis fossem respeitadas e tivessem outras condições de vida e trabalho, mas para elas já não esperam mais nada, como afirma Sofia:

> *Eu espero que os próximos travestis que vierem tenham um bom grau de aceitação na sociedade, em termos também de trabalho. Esquecer as diferenças. Não existem diferenças. As pessoas são iguais, como seres humanos iguais uns aos outros. Mas para os próximos... Porque o meu tempo já está acabando para o trabalho.*

Desta forma, qualquer possibilidade de mudança é atribuída à atuação dos "políticos":

> *Quem pode abrir o espaço prá gente são os políticos. São o governo, são as pessoas que está lá no poder. Porque a gente paga o nosso imposto, querendo, ou não (Luiza).*

Conclusões

O trabalho em grupo, a construção de espaços de expressão e reflexão mostraram-se meios efetivos de problematização das condições enfrentadas, bem como de construção coletiva de estratégias com vistas à busca pela garantia de seus direitos fundamentais e no que se refere à saúde.

Assim, o reconhecimento de si enquanto sujeito de direito, superando as concepções apresentadas no presente trabalho, pautadas na compreensão de serem desprovidas de qualquer condição de transformação, efetiva-se nas e através das relações com outros, em espaços em que são respeitadas como "gente", rompendo com a atribuição social de monstruosidade. Esses espaços também devem ser favorecedores da apropriação, por parte do grupo, de conhecimentos que lhes fora usurpado nos processos de manutenção das relações sociais de exclusão. Destarte, devem ser incluídas ativamente nas formulações de Políticas e ações para elas destinadas, com vistas a uma necessária reformulação das pautas das Políticas Públicas para a efetivação dos preceitos formulados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos para essa população.

Agradecimentos

Agradecemos às donas das pensões e às "meninas" que nos acolheram de forma receptiva. Agradecemos também, ao Projeto de Extensão SEJu, que nos proporcionou a realização deste trabalho com o grupo.

AGUISNKY, G. B.; FERREIRA, G. G; RODRIGUES, C. M. Travestis e segurança pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 47 - 54, jan./jun. 2013.

ALVES, A. J. A "revisão da bibliografia" em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 81, p. 53-60. 1992.

BAHIA, F. M. G. A. A não-discriminação como direito fundamental e as redes municipais de proteção a minorias sexuais – LGBT. **Revista de informação legislativa**, v.47, nº 186, p. 89-106, abr./jun. 2010.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70. 1977.

CAMPOS, M. H. F. A psicologia social comunitária. In: **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia.** 13ª. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

CARRARA, S. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. In: **Revista Bagoas**, nº 05. Natal: UFRN, 2010.
CHAUÍ, M. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

CORRÊA, S.; PARKER, R. Preface. In: PARKER, R.; PETCHESKY, R.; SEMBER, R. (Eds.): **Reports from the front lines.** Sexual Policy Watch, 2007. p. 5-7. Disponível em: <http://www.sxpolitics.org > Acesso em: 17 fev 2014

GUARESCHI, P.A."Sinais de um novo paradigma" in GUARESCHI, P. A. e CAMPOS, R. H. (orgs) F. **Paradigmas em Psicologia Social: a perspectiva latino americana**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

JODELET, D. Os Processos Psicossociais da Exclusão. In **As Artimanhas da Exclusão**: **análise psicossocial e ética da desigualdade social**. SAWAIA, B. (org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

LEITE JÚNIOR, J. Transitar para onde? Monstruosidade, (des)patologizaçao, (in)segurança social e identidades transgêneras. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 2, p. 559-568, 2012.

LIONÇO, T. Que direito à saúde para a população GLBT? Considerando direitos humanos, sexuais e reprodutivos em busca da integralidade e da eqüidade. **Saude soc.**, São Paulo , v. 17, n. 2, jun. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 maio 2014.

ORLANDI, E. P. Identidade Linguística Escolar. In: SIGNORINI, Inês (Org.). **Lingua(gem) e Identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

PRINCÍPIOS de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. [S.I.: s.n.], 2007. Disponível em: <www.sxpolitics.org> Acesso: 26 fev. 2014.
RIOS, R. R. Desenvolver os Direitos Sexuais: desafios e tendências na América Latina. In: JOLLY, S; CORNWALL, A (orgs). **Questões de Sexualidade: ensaios transculturais**. Rio de Janeiro; ABIA, 2007, p. 101-109.

RODRIGUES, M. L. **O sistema prisional feminino e a questão dos direitos humanos***:* um desafio às políticas sociais II. São Paulo: PC Editorial, 2012.

SANTOS, P. Desejos, conflitos e preconceitos na constituição de uma travesti no mundo da prostituição. **Revista latino-americana de geografia e gênero.** 1. 1. 39-48. 2010.

SAWAIA, B. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? In: SAWAIA, B (Org.). As **artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SILVA, R. C. **Metodologias participativas para trabalhos de promoção de saúde e cidadania.** São Paulo: Vetor. 2002.
TORRES, M. A. Direitos humanos LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, Travestis e transexuais) na educação e as lógicas Heterossexistas. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**. 2010. Florianópolis, SC. Disponível em:<http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278195712_ARQUIVO_FazendoGenero9MarcoAntonioTorres.pdf>. Acesso em: 27 abr 2014.

TRIVIÑOS, A. N. S. - **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Atlas, 1987.